



FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS ENGENHEIROS DE PESCA DO BRASIL

14 de Dezembro – Dia do Engenheiro de Pesca

25 de outubro de 2005.

OFÍCIO nº 100/05

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumprimentando Vossa Exa., estamos encaminhando Moção apresentada e aprovada por unanimidade, pelos participantes do XIV CONBEP – Congresso Brasileiro de Engenharia de Engenharia de Pesca.

O XIV Congresso Brasileiro de Engenharia de Pesca (XIV CONBEP) realizado em Fortaleza (CE) no período de 18 a 22 de outubro de 2005 vem, por meio desta, manifestar-se contrário à intenção dos Governos de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul de estabelecer uma moratória para a pesca profissional-artesanal na Bacia do Alto Paraguai em seus respectivos estados até o ano 2009.

Consideramos tal medida discriminatória, equivocada e arbitrária, pois carece de fundamentação técnico-científica, fere os princípios da gestão participativa dos recursos pesqueiros, contraria ao código de Conduta da Pesca Responsável da Organização das Nações Unidas (FAO-ONU), desrespeita a tradição, a cultura e a identidade dos pescadores profissionais artesanais, impondo a extinção de sua profissão e modo de vida.

Medidas dessa natureza desrespeitam os direitos de minorias menos favorecidas e a segurança alimentar, em benefício de outros setores da sociedade. Além de tudo, essa intenção contempla vícios de constitucionalidade sobre a gestão de recursos de competência da União, visto que se trata de uma bacia hidrográfica Nacional (Bacia do Alto Paraguai).

Atenciosamente,

Leonardo Teixeira Sales

Prsidente

Exmo. Senhor

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

Parque dos Poderes - Bloco 8

79031-902 Campo Grande, MS

Telefone (67) 3318-5600

Fax (67) 3318-5648